

AAI-0081/2007-GAB/CORREGEPOL, de 22/02/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 00671/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,DE 21/5/2008

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0105/2007-CORREGEPOL, 13/03/2007, instaurada para apurar a fuga de seis (06) presos de Justiça da S.U.ICOARACI, fato ocorrido em 12/02/07;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a ocorrência de transgressão disciplinar;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0105/2007-GAB/CORREGEPOL, de 13/03/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 00672/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 21/5/2008

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI- 1021/02-GAB/CORREGEPOL de 07/10/2002, instaurada para apurar a denuncia do Sr.JOSE RICARDO MORAES FALCÃO, acerca da conduta funcional atribuída aos servidores:IPC´S RAIMUNDO ATILA ANDRADE GUERRA, DELCIO CARLOS DA SILVA GOUVEIA e MPC IZAN CAMPOS BEZERRA, fato ocorrido em 28/06/2001; CONSIDERANDO: não haver sido comprovado a ocorrencia de transgressão disciplinar;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1021/2002-GAB/CORREGEPOL, de 07/10/2002, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 00673/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,DE 21/5/2006

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia

Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0552/2006-CORREGEPOL, 14/08/2006, instaurada para apurar a fuga dos presos de Justiça MONCLAR DE SOUZA BARBOSA e MAURICIO DA CONCEIÇÃO da S.U.PEDREIRA, quando estavam sendo conduzidos pelos IPC´S: DJALMA ANDRADE NERI e PAULO ROBERTO FIQUEIREDO ALFAIA, fato ocorrido em 28/06/06;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovado a ocorrencia de transgressão disciplinar;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0552/2006-GAB/CORREGEPOL, de 14/08/2006, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00674/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,DE 21/5/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia

Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0618/2007-CORREGEPOL, 12/11/2007, instaurada para apurar o teor do ofício nº 259/07-DP Bengui, firmado pelo DPC- MARCO ANTÔNIO DA COSTA FARIAS, comunicando que a VTR 999 daquela delegacia sofreu avarias, fato ocorrido do dia 14/09/07, cuja autoria é desconhecida;

CONSIDERANDO: não haver sido individualizado a autoria, com vista a definir responsabilidade funcional

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0618/2007-GAB/CORREGEPOL, de 12/11/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00675/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,DE 21/5/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia

Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI- 0494/07-GAB/CORREGEPOL de 18/09/2007, instaurada para apurar a

denuncia da Sra. NÚBIA SHEILA SANTOS CASTRO,a cerca da conduta funcional do servidor IPC MARCUS VICTOR TRINDADE PALHA, fato ocorrido em: 17/06/07;

CONSIDERANDO: falta de interesse do denunciante e não haver sido comprovado a ocorrência de transgressão disciplinar ;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0618/2007-GAB/CORREGEPOL, de 12/11/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00657/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,DE 14/5/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia

Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI- 0643/07-GAB/CORREGEPOL de 22/11/07, instaurada para apurar a denuncia da Sra. MARIA DONETE MARTINS DA SILVA, acerca da conduta funcional do servidor: IPC JARBAS PANTOJA FERREIRA,na época lotado na DEPOL DA TERRA FIRME, fato ocorrido em: 21/10/07;

CONSIDERANDO: que o servidor agiu no estrito cumprimento do dever legal e legitima defesa;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0643/07-GAB/CORREGEPOL, de 22/11/07, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00658/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 14/5/2008

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI- 1779/2004-GAB/CORREGEPOL de 06/12/2004,

instaurada para apurar a denuncia da Sra. MARCIA FERREGUETE MAGALHÃES e do adolescente ARISTON NASCIMENTO SOUZA, acerca da conduta funcional dos servidores: IPC´S JOSÉ MARIA OLIVEIRA SANTIAGO, LUIS PAULO MIRANDA BRAGANÇA, EPC BENEDITO SERGIO SILVA CORDEIRO e o DPC EDIMILSON BASTOS FARO, fato ocorrido em: 08/10/02;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovado a ocorrência de transgressão disciplinar;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1779/2004-GAB/CORREGEPOL, de 06/12/2004, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00643/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,DE 09/05/2008

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI- 0593/2007-GAB/CORREGEPOL de 05/11/2007, instaurada para apurar a denuncia do Sr. ROBERTO CANDIDO SALDANHA, a cerca da conduta funcional do servidor: DPC ROBERTO MONTEIRO PIMENTEL, na época lotado na DRFV, fato ocorrido em 13/05/2005; CONSIDERANDO: o desinteresse do denunciante em prosseguir com a apuração, levando-se em conta o principio da oficialidade;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0593/2007-GAB/CORREGEPOL, de 05/11/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 00644/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,DE 12/05/2008

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI- 0303/2007-GAB/CORREGEPOL de 27/06/2007, instaurada para apurar a conduta funcional do servidor: DPC AUGUSTO MAGALHÃES CARDOSO PEREIRA, quanto a negligência nos IPL´S-130/97 e 013/97;

CONSIDERANDO: não haver comprovado a transgressão disciplinar do servidor, levando-se em conta que os inquéritos já foram remetidos à justiça;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0303/2007-GAB/CORREGEPOL, de 27/06/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as

providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 00659/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE15/5/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia

Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI- 0293/2007-GAB/CORREGEPOL de 18/06/2007, instaurada para apurar a denuncia do adolescente: DENIS GUSTAVO BELEM RODRIGUES, acerca da conduta funcional do servidor BOAVENTURA RODRIGUES FILHO, perito Policial , lotado na Divisão Especializada em Meio Ambiente DEMA, fato ocorrido no dia:05/05/2007;

CONSIDERANDO: falta de interesse do denunciante e não haver sido comprovado a ocorrência de transgressão disciplinar;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0293/2007-GAB/CORREGEPOL, de 18/06/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00661/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,DE 15/5/2008

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI- 0009/2007-GAB/CORREGEPOL de 03/01/2007, instaurada para apurar a denuncia do Sr. MARCIO DOS SANTOS SILVA, acerca da conduta funcional dos Policiais Civis lotados na DRFV, sob o comando do DPC EDER MAURO CARDOSO, fato ocorrido em: 09/10/07

CONSIDERANDO: não haver sido comprovado a ocorrencia de transgressão disciplinar;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0009/2007-GAB/CORREGEPOL, de 03/01/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 00654/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE14/5/2008

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI- 0488/2006-GAB/CORREGEPOL de 04/07/2006, instaurada para apurar a denuncia da Sra. MARIA MARCILENE CORREA DOS SANTOS, acerca da conduta funcional dos servidores: DPC MARCELIN SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR e IPC JARBAS PANTOJA PEREIRA, fato ocorrido em: 14/03/06; CONSIDERANDO: falta de interesse do denunciante e não haver sido comprovado a ocorrencia de transgressão disciplinar;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0488/2006-GAB/CORREGEPOL, de 04/07/2006, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 00655/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,DE 14/5/2008

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0700/06-GAB/CORREGEPOL, 10/10/06, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de 04 (quatro) presos de justiça da SU-GUAMÁ, fato ocorrido em 11/09/06; CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0700/06-GAB/CORREGEPOL, de 10/10/06, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 00656/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,DE 14/5/2008

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI- 0867/05-GAB/CORREGEPOL de 27/12/05, instaurada para apurar a denuncia do Sr. GERSON PERES FILHO, acerca da conduta funcional do servidor: DPC JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR,na época lotado da DEPOL DE BRAGANÇA, fato ocorrido em: 16/12/05;